

## Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1966

Autoria: Senador Jefferson de Aguiar (/)

Iniciativa:

## Ementa:

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, DA LEI 7036, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1944 (INDENIZAÇÃO A ACIDENTADO).

Assunto: -  
Data de Leitura: 23/03/1966

## Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -  
Destino: - Último estado: 27/09/1967 - REJEITADA

## TRAMITAÇÃO

27/09/1967 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: DESPACHO AO ARQUIVO.

27/09/1967 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO REJEITADO.

26/09/1967 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA; VOTAÇÃO ADIADA POR FALTA DE QUORUM.

07/06/1967 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 564 - CLS, PELO ARQUIVAMENTO, RELATOR SEN MANOEL VILAÇA.

07/06/1967 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CLS, PARA NOVA AUDIENCIA.

07/06/1967 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: RETIRADO DA ORDEM DO DIA, POR INICIATIVA DA MESA, PARA AUDIENCIA DA CLS.

## TRAMITAÇÃO

**06/01/1967** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** LIDO OF. DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, DE 28 DE OUTUBRO DE 1966, MANIFESTANDO-SE FAVORAVEL AO PROJETO.

**16/06/1966** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** INCLUSÃO APROVADO O RQ. 231, DO SEN BEZERRA NETO, SOLICITANDO SEJA OUVIDO O DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO DO MINISTERIO DA INDUSTRIA E COMERCIO.

**12/05/1966** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** LEITURA PARECER 433 - CCJ, FAVORAVEL NOS TERMOS DA EMENDA SUBSTITUTIVA QUE OFERECE, RELATOR SEN GAY DA FONSECA; LEITURA PARECER 434 - CLS, FAVORAVEL, RELATOR SEN VIVALDO LIMA.

**23/03/1966** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO AS CCJ E CLS.  
DCN2 24 03 PAG 0586.

**23/03/1966** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** LEITURA.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 10/1966

**Data:** 23/03/1966

**Autor:** Senador Jefferson de Aguiar (/)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22, DA LEI 7036, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1944 (INDENIZAÇÃO A ACIDENTADO).